



Diamond Card
TOUR ASSISTANCE

www.diamondcard.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

ATLÂNTICO LESTE TURISMO LTDA CNPJ: 38.055.018/0001-63
SCLN 316 Bl. D Loja 51 Galeria - Brasília-DF CEP: 70.775-540
Fone/fax: (61) 3297-6252 email: contato@diamondcard.com.br

COD. VENDEDOR

PROPOSTA DE ADESÃO TITULAR CONTRATANTE DEPENDENTE INDICADO

Nome _____
 C P F _____ - _____ RG _____ Org.Exp. _____ / _____ Sexo M F
 Data Nasc _____ Natural _____ U.F. _____
 Nacionalidade _____ Est. Civil _____
 Filiação _____
 Endereço Residencial _____
 Bairro _____ Cidade _____ U.F. _____
 CEP _____ Telefone _____ Celular _____
 Empresa _____
 Cargo/Função _____ Data Adm. _____ Renda R\$ _____
 Endereço Comercial _____
 Bairro _____ Cidade _____ U.F. _____
 CEP _____ Telefone Comercial _____ Ramal _____
 E-mail _____

Dados Bancários

Banco _____ Ag. _____ - _____ OP. _____ C/ Corrente _____ - _____

Dados do Cônjuge

Nome _____
 C P F _____ - _____ RG _____ Org.Exp. _____ / _____ Sexo M F
 Data Nasc _____ Natural _____ U.F. _____

Dependentes Legais

Nome _____ Grau de Parentesco _____ Data Nasc. ____/____/____
 Endereço _____ Telefone _____
 Nome _____ Grau de Parentesco _____ Data Nasc. ____/____/____
 Endereço _____ Telefone _____
 Nome _____ Grau de Parentesco _____ Data Nasc. ____/____/____
 Endereço _____ Telefone _____
 Nome _____ Grau de Parentesco _____ Data Nasc. ____/____/____
 Endereço _____ Telefone _____
 Nome _____ Grau de Parentesco _____ Data Nasc. ____/____/____
 Endereço _____ Telefone _____
 Nome _____ Grau de Parentesco _____ Data Nasc. ____/____/____
 Endereço _____ Telefone _____

Valor do Contrato

R\$ _____ À Vista 4X

Hábitos de Viagem

Quantidade média de viagens por ano _____ Época ideal pra viagens _____
 Lugares preferidos: Praias Eco-Turismo Estação de Ski Histórico Est. Hidrominerais/Termais
 Destinos que deseja conhecer: Brasil América Europa Ásia África Austrália
 Categoria de Hotel: Pousadas 3 Estrelas 4 Estrelas 5 Estrelas Resorts

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

Pelo presente instrumento contratual particular, a Atlântico Leste Turismo Ltda, inscrita no CNPJ. Sob o nº 38.055.018/0001-63, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SHCN CL 316 BL. D Loja 51-Galeria, e a pessoa física qualificada na proposta de adesão a este contrato adiante designados, respectivamente, têm por estabelecido e ajustado o seguinte.

DO OBJETIVO

A contratada concede a partir da assinatura deste, uma Prestação de Serviços Turísticos ao Titular/Contratante e seus dependentes conforme Cláusula a seguir:

DOS BENEFÍCIOS, VANTAGENS E SEGURO VIAGEM

1 - Garantia de menor tarifa na aquisição de Passagens e Pacotes Aéreos Nacionais e Internacionais, reservas em Hotéis no Brasil e no Exterior, Cruzeiros Marítimos, Aluguel de Carros no Brasil e no Exterior e Seguro Viagem, através de pesquisa seletiva criteriosa determinando assim o menor custo/benefício.

2 - Conceder Descontos de 20% da Comissão da Agência, na compra de qualquer um dos serviços mencionados no Item 1, desconto este que será depositado na Conta Corrente do Titular/Contratante em até 48 horas.

3 - Comodidade de receber todo o atendimento no domicílio residencial ou comercial, através de Pessoal Credenciado e Qualificado como: fazer pesquisas, compras e pagamentos diretamente do Site Institucional da Empresa na Internet, recebimentos de Bilhetes e Vouchers no local determinado pelo Titular/Contratante e seus dependentes.

4 - Na data do Embarque e Desembarque da viagem contratada, (Pacotes de Viagens Nacionais e Internacionais e passagens aéreas internacionais) terá o Titular/Contratante e seus Dependentes o direito ao traslado Residência/Aeroporto/Residência, em Carros, Vans ou Ônibus (Próprios ou Fretados) conforme a necessidade, exclusivamente no Distrito Federal.

5 - Direito de adquirir Passagens e Pacotes de Turismo Nacionais e Internacionais através do Plano de Excursão Programada - PEP, instituído pela Contratada.

6 - Terá o Titular/Contratante e seus Dependentes o direito a um seguro viagem na aquisição de PACOTES DE VIAGEM NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS com as seguintes coberturas: Gastos Médicos Hospitalares por Doença, Gastos Médicos Hospitalares por Acidente, Gastos Odontológicos por Acidente, Gastos Farmacêuticos, Extravio de Bagagem, Seguro de Vida p/ Morte Acidental, Repatriação Sanitária e Remoção Médica de Emergência.

DOS DEPENDENTES

O Titular/Contratante, poderá nomear a inclusão na proposta de adesão 6 (seis) Dependentes Legais e até 6 famílias

com no máximo 5 membros como Dependentes/Indicados. Os dependentes terão direito à usufruir de todos os benefícios e vantagens do Titular/Contratante, exceto no caso dos descontos a que o dependente teria direito, pois este será depositado na Conta Corrente do Titular/Contratante.

DA RESPONSABILIDADE GARANTIA E FINANCIAMENTOS.

Os produtos turísticos comercializados pela Agência Contratada são de responsabilidade e garantidos pelas Cias. Aéreas e Operadoras de Turismo, que são autorizadas a operarem no Brasil e Exterior pelos Organismos Governamentais de Turismo; no qual é Agente Autorizada.

Os financiamentos oferecidos por elas serão repassados integralmente com ou sem juros no Cheque Pré-Datado ou Cartão de Crédito de acordo e critério determinado pelo regulamento de cada uma delas, e a aprovação cadastral e liberação de crédito será feito por intermédio da Contratada junto a cada Cia. Aérea e Operadora de Turismo.

DA CARÊNCIA

O Titular/Contratante e seus Dependentes, poderão usufruir destes Serviços e Vantagens Imediatamente após a aceitação e implantação de sua Matrícula e emissão do Cartão de Identificação, que será enviado pelos Correios à sua residência, por parte da Contratada.

DO VALOR

Por estes serviços e vantagens, o Titular/Contratante pagará o valor acordado expresso na proposta de adesão. Que poderá ser pago à vista ou em até 04 vezes. A cobrança do parcelamento se fará exclusivamente por cheques nominais a DIAMOND CARD autorizado na proposta de adesão.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Pela administração, custos e processamentos do DIAMOND CARD, a Administradora do Cartão cobrará 10% do valor contratado como taxa de administração. Já incluso no valor do contrato.

DO PRAZO

Este contrato, tem um Prazo de duração de 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura do mesmo.

DO CANCELAMENTO

O presente contrato de Prestação de Serviços e Concessões poderá ser cancelado, a qualquer momento e por qualquer motivo, pelo Titular/Contratante, bastando que emita solicitação de Cancelamento à Contratada por escrito e reconhecido firma em Cartório, e faça devolução do Cartão de Identificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prática de qualquer ato consequente da adesão ao presente contrato, implica na ciência e aceitação, pelo Titular/Contratante, de cada um e de todos os termos deste instrumento, que será levado a registro em Cartório de Títulos e Documentos.

Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da formalização deste Contrato.

TERMO DE ADESÃO

Declaro que li e concordo com todos os termos do contrato de prestação de serviços e concessões, do qual recebi uma cópia e ao qual estou aderindo neste ato, uma vez aprovado o meu ingresso no DIAMOND CARD. Concordo igualmente, com as informações no anverso, que definem os serviços a que terei direito, condições de pagamento, parcelamento, cuja aquisição ora estou propondo.

NÃO ASSINE SEM LER

A Atlântico Leste Turismo Ltda, não se responsabilizará por promessas ou afirmativas que não estejam expressas neste contrato

Brasília / DF, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Titular/Contratante

Agente Credenciado

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____ Orgão Emissor: _____

Nome: _____

RG.: _____ Orgão Emissor: _____